



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO N°258

Santa Luzia - PB, 20 de agosto de 2025

Ao SENAR

Prezado,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o requerimento de n° 109/2025 da vereadora Maria da Conceição Cabral, solicitando que seja ofertado cursos profissionalizantes de produção de geleias no município de Santa Luzia-PB.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Emily da Silva Medeiros  
Secretária Geral da CMSL

RECEBIDO  
Em 25/09/2025  
Ricardo Amancio de Lima  
Presidente  
CPF: 661.585.087 - 72  
Sindicato Rural de Santa Luzia

APROVADO Por 09 Votos  
Contra 00 Votos.  
Sala das Sessões, Em: 19 / 08 / 2025

  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**RECEBIDO**  
Em 18/08/2025  
Renata Medeiros  
Renata Emily da Silva Medeiros  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

## REQUERIMENTO N° 109/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia  
- PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação ao SENAR, no sentido de que, em parceria com a prefeitura municipal por meio da secretaria municipal da mulher e da diversidade humana, seja ofertado cursos profissionalizantes de produção de geleias, em Santa Luzia.

### JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB,  
em 18 de agosto 2025.

  
Maria da Conceição Cabral  
Vereadora – Republicanos